

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.046 – Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u> .....	1
PORTARIA Nº 112/2023.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
EXPEDIENTE.....	1

### PODER EXECUTIVO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 112/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portadora do CPF nº 082.100.924-99, SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, 04(quatro) diária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), cada, totalizando R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) para que o mesmo possa se deslocar até Salvador/BA para participar do IX CONGRESSO NORTE E NORDESTE DE SECRETARIAS MIUNICIPAIS DE SAÚDE, que acontecerá de 03 a 06 de setembro do corrente ano, no Centro de Convenções de Salvador, Av. Otávio Mangueira, 5490- Bairro Boca do Rio, Salvador/BA, CEP 41706-690, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022. Registre-se e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 01 de setembro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com